

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER N.º 130/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 305/05**.

Visa o Projeto de Lei nº 305/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Vila Ernesto o logradouro público localizado na confluência da Rua Cedro de Abaeté, Tupanciretã e Antonio Alves Vale, (setor 122, quadras 163, 165 e 166) na Vila Ernesto, Distrito de Vila Andrade.

Trata-se de uma solicitação dos moradores que conhecem o local como tal e gostariam de vê-lo oficializado.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/ SEHAB que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto nº 34.049 de 1994 e encontra-se sem denominação;

- o nome proposto não constitui homonímia, encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 305/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/03/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

Ricardo Montoro

William Woo